

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 13/2022/CAC - CGAB/IFRO, de 25 de abril de 2022.

### 1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

#### 1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ÁREA	MEDICINA VETERINÁRIA	
Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
04	CRISTIANE MAIA DA SILVA SÉRVIO	homologada
05	LAURA LOPES BRITO DE SOUZA	homologada

ÁREA	SOCIOLOGIA	
Inscrição	Candidato	Situação da Inscrição
01	BRUNO PUCCINELLI	homologada
02	NIVALDO GERONCIO DA SILVA FILHO	homologada
06	AMON-RÁ ANTUNES BANDEIRA DE MELO	homologada
08	FREDERICO FERNANDO MOISÉS LAMBERTUCCI	homologada
10	LUCENI MEDEIROS HELLENBRANDT	homologada

#### 1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

ÁREA	MEDICINA VETERINÁRIA	
Inscrição	Candidato	Motivo do Indeferimento
01	Vania Barnabé Martinelli Rodrigues	Item 4.4.1 alínea "c" e "d"
02	Adjoulfros Gabriel Alves de Oliveira	Item 4.4.1 alíneas "c"
03	Mayra Meneguelli	Item 4.4.1 alínea "c"
06	Taynara Jaqueline Barreiro da Silva	Item 4.4.1 alínea "d"

ÁREA	SOCIOLOGIA	
Inscrição	Candidato	Motivo do Indeferimento
03	CAMILA MOURA GOMES	Item 2.1.1. e Item 4.4.1 alínea "c"
04	ALINE DA SILVA AQUILAU	Item 2.1.1.
05	Tony Lin Vasconcelos Pasquel	Item 4.4.1 alínea "c" e "d"
07	Sandra Regina dos Santos Silva	Item 2.1.1. e Item 4.4.1 alínea "c"
09	Daniel Ferreira Riella	Item 4.4.1 alínea "c"

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do Edital nº 13/2022.

Cacoal/RO, 04 de abril 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1584517** e o código CRC **9EA402F6**.